

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.07/2015/PROPEX

Constitui Grupo de Trabalho para definição dos critérios de permanência e inclusão dos programas e projetos de extensão institucionais e de convênio na UNESC.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para definição dos critérios de permanência e inclusão dos programas e projetos de extensão institucionais e de convênio na UNESC.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por: Gisele Silveira Coelho Lopes (Presidente), Luciane Bisognin Ceretta, Ana Lúcia Cardoso, Milla Lúcia Ferreira Guimarães, Magada Tessman Schwalm, Miquele Lazarin Padula, Joelcy José Sá Lanzarini, Angela Erna Rossato, Mário Ricardo Guadagnin e Silemar Maria de Medeiros da Silva.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de julho de 2015.


Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)